



----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, compareceram, pelas dezasseis horas, na sede da Junta de Freguesia, em Agrobom os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. ----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de março do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

#### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, que acusa o saldo de **€134.092,59** (cento e trinta e quatro mil noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos); em dotações orçamentais e de **€220.737,17** (duzentos e vinte mil setecentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu a forma calorosa como o Executivo Municipal foi recebido nas aldeias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro. -----

----- Seguidamente, foi aprovado por **UNANIMIDADE** um voto de pesar, que o Senhor Presidente da Câmara propôs, em nome de todo o executivo, pelo falecimento do funcionário Carlos Parada, que ainda estava no ativo e secretariou as reuniões de câmara cerca de quinze anos, de forma exemplar: -----

----- Continuando e aproveitando ainda o período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara, apresentou em nome de todo o executivo, felicitações ao funcionário Nuno Camelo, que foi nomeado, e vai receber no próximo dia vinte e cinco de abril, as insígnias de novo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé. ----

----- Seguidamente informou que um funcionário foi detido pela Polícia Judiciária para interrogatório e que teve como medidas de coação, a suspensão da atividade do Agrupamento de Escolas, sem direito a remuneração a partir do dia quatro de abril do corrente ano. -----

----- Na sequência de assuntos que foram abordados na reunião de Câmara anterior, o Senhor Presidente da Câmara, informou que relativamente à preocupação da D. Idalina Teixeira, de não ter condições de tomar conta da sobrinha que se encontra internada na psiquiatria, quando esta tiver alta hospitalar, que a Ação Social da Câmara está a fazer o acompanhamento desta situação, juntamente com a LEQUE e a Segurança Social, no sentido de encontrar uma solução digna para o futuro da sua familiar.-----

----- Informou ainda que foi enviado um ofício a AMTQT e que falou com o Eng<sup>o</sup>. Miranda, relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador José Almendra no que diz respeito à rede de fibra comunitária, que passa pela freguesia de Vilarelhos e que a resposta que obteve foi de que o assunto estava entregue aos advogados e que a PT, assumiu o compromisso de resolver o assunto nos próximos dias.-----

----- Continuando, o Senhor Presidente falou um pouco do que foi feito na área social no apoio à Habitação na freguesia de Agrobom. Disse que já é sabido que o Município tem uma Estratégia no Apoio à Habitação Social, que há vinte processos na freguesia de Agrobom inscritos naquele projeto para poderem fazer obras nas suas habitações, e que este numero pode ainda vir a aumentar. Fez um apelo ao Senhor Presidente da União de Freguesias, para ajudar a



identificar outras situações de carência na habitação para poderem reportar essas situações para a Ação Social da Câmara e ao executivo. Disse também que nos últimos anos foram apoiadas três famílias a extratos sociais desfavorecidos, foram dados cinco apoios para melhorias na habitação e foi atribuído um cartão municipal sénior. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Rui Figueiredo. Informou que a construção do armazém de fitofármacos, no âmbito do protocolo com a Cooperativa de Alfândega da Fé, não vai ser possível a sua realização, uma vez que implicava uma vistoria às instalações da Cooperativa, ao abrigo da nova legislação, o que poderia levar ao encerramento das instalações, mas que não fica no esquecimento.-----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra para pedir alguns esclarecimentos, no que diz respeito a um apoio para a construção de um Hostel em Valpereiro, no âmbito do Orçamento Participativo Jovem; o ponto da situação das duas explanadas existentes no Mercado Municipal e quanto à lista de devedores da Câmara Municipal. Disse que há quase um milhão de euros em dívida e pergunta o que o executivo tem feito ou vai fazer para recuperar estas dívidas. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra, usou da palavra para falar de um assunto referente aos limites administrativos das freguesias. Disse que havia desvios significativos àquilo que são os limites reais de cada freguesia e que esta questão se tornou ainda mais pertinente nas ajudas aos agricultores. Disse ainda que é urgente tratar da retificação dos limites oficiais e que compete à autarquia tratar do assunto em colaboração com a Direção Geral do Território. Propõe que o trabalho seja feito com a colaboração das Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Vitor Bebiano. Começou por dizer que relativamente ao Hostel, o Município não chegou a participar nesse projeto, como já algumas vezes teve oportunidade de informar o Senhor Vereador. -----

----- Quanto às explanadas do Mercado Municipal, disse que uma delas está licenciada e a outra está em fase de licenciamento. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo, uma vez que este assunto está dentro das suas competências. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo, continuou e disse que uma delas está realmente licenciada. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, disse que não pode estar licenciada nos moldes em que está, uma vez que já tem telhas, revestimento nas paredes e não lhe parece que seja uma estrutura amovível, como se disse que estaria licenciada.-----

----- O senhor Vereador Rui Figueiredo, disse que é uma questão que tem que ser verificada pelos Técnicos Municipais. Disse ainda que quanto à outra explanada, já foi enviada a informação para o Gabinete Jurídico, para ser avaliada. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para esclarecer, que no que diz respeito à dívida de quinhentos e quarenta e sete mil euros, esta dívida tem a ver com a Requalificação do Centro Urbano de Alfândega da Fé. Disse que esta dívida é quase considerada como incobrável, porque a empresa Jaime Nogueira & Filhos, no final da obra entrou em insolvência. Disse também que esta informação já foi dada mais do que uma vez aos Senhores Vereadores, o porquê da existência da dívida e o porquê de ainda estar registada na contabilidade do município. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e disse que essa dívida é cerca de cinquenta por cento do montante das dívidas, se o Município não fizer nada para receber o dinheiro que lhe devem, para além dos quinhentos e quarenta e sete mil euros mais o restante que são quinhentos mil euros, também vão perder paridades. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra e disse que a Câmara sempre teve este tipo de dívidas. Disse que nesta dívida estão também as cauções que as empresas têm depositadas na conta do Município, que são mais de duzentos mil euros e estão numa conta à parte onde a Câmara não mexe. Disse ainda, que o fato da empresa entrar em insolvência e não ter património, que mais ano menos ano, se vai ter que reconhecer este valor como uma imparidade. -----



----- Quanto aos limites do concelho, o Senhor Presidente informou que não compete diretamente ao Município de Alfândega da Fé a definição dos limites, compete à Direção Geral do Território. Informou ainda que esses limites foram revistos em dois mil e quinze, aquando da Revisão do PDM e que até ao final do ano o PDM vai ser atualizado novamente e que tudo isto vai ser tomado em consideração. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. CONFRARIA DE SANTO ANTÃO DA BARCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2102 (dois mil cento e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) da Confraria de Santo Antão da Barca, previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, através do qual solicita a disponibilização de €3.000,00, valor correspondente, nomeadamente na regularização da situação com a EDP. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, decidiu, através de despacho, autorizar o pagamento de um apoio financeiro no montante de €1.000,00 (mil euros) à referida Confraria. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que a Confraria está num período de reorganização, que tem estatutos próprios, é uma associação de direito privado e obedece a orientações canónicas. Disse ainda que a Confraria está há dois anos sem uma direção e que é uma comissão administrativa que a gere. A Câmara já reuniu com a anterior direção e com o Pároco, que é quem tem a gestão administrativa da Confraria. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara manifestou preocupação relativamente à situação da Confraria, mas tem expectativas que durante o mês de abril se possa encontrar um novo caminho para que a Confraria possa ter novos Órgãos Sociais eleitos. -----

----- O Senhor vereador Vitor Bebiano, usou da palavra e realçou que é bom que se saiba que este apoio é para voltar a haver luz no Santo Antão da Barca, porque a EDP cortou a luz por falta de pagamento. Disse ainda que o Santo Antão deveria ser um dos Ex-Libris dos Lagos do Sabor, que é um diamante em bruto e que não se está a saber aproveitá-lo, vendo as oportunidades passar ao lado. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referiu que não viu por parte do executivo, vontade de ali fazer algum investimento, e que, quem perde é o concelho, é a população, somos todos nós.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara por despacho proferido em vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, que autorizou o pagamento urgente de um apoio financeiro à Confraria de Santo Antão da Barca, no montante de €1.000,00 (mil euros)

----- Quanto às Considerações tecidas pelo Senhor Vereador Vitor Bebiano, o Senhor Presidente respondeu, dizendo que não vai deixar que essa situação se prolongue e que aquele espaço é realmente um fator determinante para o desenvolvimento do concelho. Referiu também que o Município tem estado sempre na defesa daquele território.

----- Continuando, o senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal até dois mil e nove nunca deveria ter permitido que o projeto do traçado do IC5 tivesse avançado sem ter garantido um acesso condigno ao Santuário. Disse que nos últimos anos este executivo tem vindo a lutar para que esse acesso seja restituído e que já há um projeto aprovado nas Infraestruturas de Portugal, que espera que muito em breve seja implementado no território. Disse também, que há um projeto aprovado para a construção de uma zona de fruição de uma praia fluvial no Santo Antão da Barca, mas que tem havido muita dificuldade junto das entidades da tutela no desenvolvimento de projetos no território do Baixo Sabor.-----

----- Por último, informou que na primeira semana de abril foi fechado um acordo para quatro anos com a nova concessionária das Barragens do Baixo sabor com a Empresa MOVHERA, para financiar o Fundo do Baixo Sabor, que vai permitir oportunidades para financiar projetos para os Lagos do Sabor.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Bebiano, disse ainda que do Fundo do Baixo Sabor, já veio para a Camara Municipal



cerca e um milhão de euros, e pergunta, quanto desse dinheiro já foi gasto no Santo Antão da Barca e porque é que não foi.-----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que embora esta informação já lhe tenha sido transmitida, volta a repetir que, o dinheiro que tem disponível do Fundo do Baixo Sabor, é dinheiro para financiar pequenos projetos. O Santuário do Santo Antão da Barca já foi candidatado a um programa do Turismo de Portugal, ao Programa Valorizar, uma candidatura de quase duzentos milhões, mas que não foi aprovada. Disse ainda que não vai desistir e logo que possível irá ser novamente candidata. -----

----- **2. JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO PLANALTO DE VILARCHÃO-PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, referido no email enviado e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1808 (mil oitocentos e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, vem a Junta de Agricultores do Planalto de Vilarchão/Parada solicitar, ao abrigo da alínea f) da Clausula 4ª do contrato de parceria celebrado em 24 de Maio de 2017, entre o Município de Alfândega da Fé e esta Junta de Agricultores, a atribuição de um apoio no valor da taxa a pagar à APA relativa à 2ª fase da AIA: -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhora Presidente da Câmara, decidiu, através de despacho, autorizar o pagamento de um apoio financeiro à referida Junta de Agricultores, no montante de €19.515,53 (dezanove mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos) . -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para dar uma breve explicação. Disse que este projeto vai complementar o regadio e que prevê a construção de uma nova Barragem junto à aldeia de Gebelim. Disse ainda que esta Barragem está em fase de Estudo de Impacte Ambiental, junto da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- Informou também, que no passado dia trinta de março uma Comissão de Acompanhamento visitou o local e que tem expectativas que até ao final do mês de abril, essa Comissão emita a guia, que é uma declaração de Impacte Ambiental que permite a construção da Barragem de Gebelim. Realçou o fato de este processo ter um custo de licenciamento administrativo de cerca de vinte mil euros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara por despacho proferido em dezassete de março de dois mil e vinte e dois, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada, no montante de €19.515,53 (dezanove mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos). -----

----- **3. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE 2020 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, anexo a uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2392 (dois mil trezentos e noventa e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2020 e dar conhecimento do mesmo aos membros da Assembleia Municipal -----

----- **4. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE 2021 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, anexo a uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2393 (dois mil trezentos e noventa e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2021 e dar conhecimento do mesmo aos membros da Assembleia Municipal -----

----- **5. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “MOMENTUS BAR” – PARA RATIFICAÇÃO** -----

Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 24 de março de dois mil e vinte e dois, registado



na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1999 (mil novecentos e noventa e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).-----

**-----6. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “LAMBISCO” – PARA RATIFICAÇÃO-----**

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 24 de março de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2000 (dois mil) do ano **de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

**-----7. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “LAMBISCO” – PARA APROVAÇÃO-----**

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o alargamento de horário solicitado pelo requerente para as 04h00 do dia 15 e 16 do mês abril de 2022. -----

**-----8. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “CAFÉ STRAMUNTANO” – PARA RATIFICAÇÃO-----**

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 21 de março de dois mil e vinte e dois, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1909 (mil novecentos e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).-----

**----- 9. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ E REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – ALTERAÇÕES CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 22.03.2022 – PARA CONHECIMENTO-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----10. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (LEQUE) CELEBRADO EM 2021 - PARA APROVAÇÃO-----**

----- A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para esclarecimento deste assunto. -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a renovação do protocolo suprarreferido, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, tendo em conta o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2311 (dois mil trezentos e onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).-----

**-----11 CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ADAF) - PARA APROVAÇÃO-----**

----- A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para esclarecimento deste assunto. -----

-----Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do contrato-programa suprarreferido, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, tendo em conta o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2321 (dois mil trezentos e vinte e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Mais foi deliberado, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 08-03-2022, que autorizou a transferência imediata para a ADAF – Associação Desportiva de Alfândega da Fé, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), no âmbito do contrato-programa para o ano de 2022.-----

**-----12. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM | GOPS 2022 - PARA CONHECIMENTO-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



-----**13. INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO REFERENTE AO ANO DE 2021, DE ACORDO COM A ALÍNEA I), DO ARTº 33º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**14. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS PARA 2021, DE ACORDO COM A ALÍNEA I), DO ARTº 33º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer algumas considerações sobre este assunto. Disse que, a aplicação do novo sistema de contabilidade, o SNC-AP, veio trazer uma maior transparência nas contas municipais. Disse ainda que estas contas são auditadas por um Revisor Oficial de Contas e que esta prestação de contas tem três objetivos:-----

----- *Primeiro objetivo: quantificar os níveis de execução;*-----

----- *Segundo objetivo: dar conta da situação económica;*-----

----- *Terceiro objetivo: aplicação dos resultados financeiros de 2021;*-----

----- O senhor Presidente também informou que o Orçamento previsional corrigido foi de doze virgula um milhão de euros e que houve uma execução efetiva de dez virgula um milhão de euros, cerca de oitenta e quatro por cento da taxa de execução efetiva do orçamento. Informou ainda que o fato de não se ter atingido os oitenta e cinco por cento, se deveu ao momento que estamos a viver com o problema da epidemia, tudo isto fez derrapar o investimento que estava previsto fazer nestes dois anos.-----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara referiu que há aspetos positivos a realçar nesta prestação de contas, que tem um saldo positivo de setenta e seis mil euros, e que mais uma vez se cumpriu com a redução do endividamento em cerca de onze por cento.-----

----- O Senhor Presidente também referiu que há um resultado financeiro negativo de um virgula cinco milhões de euros, que tem muito a ver com a aplicação das novas regras do SNC-AP, com a vida útil do nosso Património, que foi revisto em baixa e que este resultado não importa nenhum prejuízo para o Município.-----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano usou da palavra para pedir esclarecimentos sobre a dívida a fornecedores. Disse que em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, a Câmara devia cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e sete euros e em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, devia quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e quatro centimos. A questão que coloca, é o porquê deste aumento e se este aumento interferiu no prazo médio de pagamento que o Município tinha-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que atualmente, com a nova aplicação do SNC-AP, não é possível calcular o prazo médio de pagamento e que a DGAL ainda não deu qualquer instrução de como é feito e por este motivo ainda não foi dada essa informação.-----

----- Relativamente às dívidas a fornecedores, o Senhor Presidente da Câmara informou que houve efetivamente um aumento face a dois mil e vinte, cerca de trezentos mil euros, porque em dois mil e vinte e um, houve uma maior execução do quadro comunitário e maior dificuldade a pagar a fornecedores.-----

----- O Vereador José Almendra usou da palavra para pedir esclarecimentos sobre uma rubrica de imparidades no valor de cento e quarenta mil euros.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, disse que se está como imparidade é porque já se reconheceu como dívida incobrável, mas que se pode colocar a questão à Drª. Carla Vitor, que valor é este, que foi considerado imparidade no relatório no final de dois mil e vinte e um.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2021, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro-----

-----**15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DE 2021 - PARA APROVAÇÃO**-----



----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício do ano de 2021, nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2093 (dois mil e noventa e três), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e submeter a mesma também para aprovação da Assembleia Municipal. -----

**16. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do Programa de Apoio Municipal-PAM do Município de Alfândega da Fé, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2338 (dois mil trezentos e trinta e oito), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – Prestação de Contas de 2021 (dois mil e vinte e um) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

**17. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE - RELATÓRIO FINAL, NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 24-03-2022, que aprovou o relatório final supra mencionado, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1973 (mil novecentos e setenta e três) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

**18. REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO – AUTO DE MEDIÇÃO 10 TN - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 28-03-2022, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1970 (mil novecentos e setenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e um), que aprovou o Auto de Medição nº 10 TN, no valor de €22.919,25 (vinte e dois mil novecentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo”. -----

**19. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONTRATUAL - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE** aprovar as peças do procedimento e as propostas constantes no ponto 6 da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2174 (dois mil cento e setenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e um). Mais foi deliberado que seja promovido o desencadeamento do Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE, com preço base de €1.510.435,83 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA e prazo de execução de 12 meses, nos termos da lei e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento identificada. -----

----- Ainda sobre este assunto o Vereador José Almendra, usou da palavra para perguntar se o valor da obra aumentou e se a parte da comparticipação também foi proporcional. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que efetivamente o valor base aumentou. Que a obra inicialmente foi colocada a concurso por um virgula dois milhões de euros e que agora é colocada a concurso por um virgula cinco milhões de euros. Disse ainda que este preço foi definido por uma consulta preliminar que se fez ao mercado. Informou também que normalmente neste tipo de procedimento pode considerar-se um aumento do preço base de vinte a vinte e cinco por cento e, que este aumento de trezentos mil euros está dentro



desse valor. -----

-----Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente disse ainda, que há expetativas, que no âmbito do quadro comunitário, se possa ver reforçada esta candidatura e também que possa ter mais valor FEDER, para chegar aos oitenta e cinco por cento de financiamento. Disse também que é prioridade da CCDRN e do NORTE 2020, elevar sempre que possível, o financiamento aos oitenta e cinco por cento. -----

**-----20. IMPLEMENTAÇÃO DO INTERFACE DE PASSAGEIROS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO JUNTO DA ESCOLA EB1 E CENTRO DE SAÚDE – 4.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS - PARA RATIFICAÇÃO-----**

----- O Senhor Presidente usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Disse que a obra não está terminada, que falta a colocação da cobertura e que esses trabalhos já foram reiniciados, com prazo até ao final de maio. -----

----- O Senhor Vitor Bebiano, usou da palavra e disse que já não era sem tempo. Disse que a segunda fase da obra até está a correr bem, uma vez que a empresa está a ser cautelosa e não estraga o que já foi feito, pois foi o coração ver aquilo tudo rebentado.-----

----- Para terminar o Senhor Vereador Vitor Bebiano, perguntou se esta obra não é financiada e se o município não é penalizado se atrasar o fecho da obra.-----

----- O senhor Presidente da Câmara esclareceu que não foi o Município que atrasou o fecho da obra. Disse ainda que o município pode ser penalizado se não cumprir o prazo do Programa NORTE 2020 mas que os prazos desta candidatura não foram ultrapassados e tem um prazo limite máximo até junho de dois mil e vinte e três. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano disse que numa situação destas, ou seja, que a empresa seja responsável pelo fecho da obra, se impute a responsabilidade à empresa e não fique a Câmara com o ónus da questão.-----

----- Apreciado o assunto a Câmara a deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 06 de abril de dois mil e vinte e dois, que aprovou a 4ª prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e a solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos, conforme referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 2228 (dois mil duzentos e vinte e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).-----

**-----21. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL “BARRAGEM DE GEBELIM” — PARECER ESPECIFICO DO MUNICÍPIO - PARA RATIFICAÇÃO-----**

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra e prestou esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 30 de março de dois mil e vinte e dois, que emitiu Parecer Favorável sobre a obra de construção da “Barragem de Gebelim”, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente registada na aplicação da Medidata sob o nº. 2209 (dois mil duzentos e nove) do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).-----

**-----22. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE PARA UMA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – “CEREJAIS (21TM020)” - PARA RATIFICAÇÃO-----**

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo usou da palavra. Disse que de acordo com a informação esta instalação não acarreta prejuízos para o Ordenamento do Território nem para a Conservação da Natureza, como tal foi aprovada a instalação da referida antena. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano usou da palavra e disse que este assunto podia ser mais aprofundado, porque esta antena não é das que se põe em casa, mas mais uma antena que parece uma eólica. Disse que se podia ter osultado a opinião dos habitantes dos Cerejais, nomeadamente os vizinhos do terreno onde vai ser colocada a





referida antena. Disse ainda que os Cerejais têm terrenos mais que suficientes e mais afastados da população, onde poderia ser instalada. Referiu que de acordo com a informação do Arq. Rui Gonçalves, o que depreende, é que o Arq. Rui Gonçalves, não diz que não há prejuízo, a Câmara é que decide se há ou não há. -----

----- Disse ainda, que uma vez que não têm informação suficiente, para poder votar, ou retiram este ponto da ordem do dia para se poder fazer uma nova avaliação, ou então votam contra. -----

----- Para finalizar o Vereador Vitor Bebiano, disse que não está contra a instalação da antena, o local é que lhe parece despropositado. -----

----- Apreciado o assunto, este ponto foi **RETIRADO** da Ordem do Dia para reunir mais informação e ser discutido na próxima Reunião de Câmara. -----

**-----23. RJUE — LICENÇA (OBRAS DE EDIFICAÇÃO) – ESP - PARA RATIFICAÇÃO E CONHECIMENTO-----**

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 23 de março de dois mil e vinte e dois, que determinou a redução para 10 m da distância à estrema da propriedade, constituindo a faixa de proteção, contido na informação de Divisão de Urbanismo e Ambiente registada na aplicação da Medidata com o NIPG: 276/22 (duzentos e setenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido de licença, contido na mesma. -----

**-----24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.9/21 - ESP.23/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 130,6 M2, SITA EM "RUA DO REBALDINHO" - FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDO POR AMÉLIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SÁ - PARA CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----25. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.12/17 - PRAZO.72/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 8/2019, POR MAIS 6 MESES, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 560,5 M2, SITA EM "LADEIRA" - POMBAL, FREGUESIA DE POMBAL E VALES, REQUERIDO POR ALAIN NÔEL LAMBERT - PARA CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----26. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.49/21 – PH.65/22 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - 2 FRAÇÕES, SITO EM "BAIRRO DA IGREJA" - SOEIMA, PRÉDIO N.º 423 / ARTIGO URBANO N.º 322 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR MARIA MANUELA VIEIRA DE CASTRO ABREU - PARA CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----27. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.10/22 - CPR.34/22 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1274 - "FORNOS" E ARTIGO N.º 1939 - "VALE DE VIGA", DA FREGUESIA DE VILARCHÃO, REQUERIDO POR HERANÇA DE FRANCISCA DA ASSUNÇÃO CORTINHAS - PARA CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----28. SETOR DE ESPAÇOS VERDES - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO SOLICITADO POR GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: O MUNICÍPIO EXECUTOU TRABALHOS ESPECIALIZADOS (MÃO DE OBRA, MÁQUINAS), NOMEADAMENTE CORTE DE ERVAS E LIMPEZA NO LOGRADOURO DO POSTO TERRITORIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, EM ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



**-----29. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025 – PARA APROVAÇÃO-----**

----- A Senhora Vice-Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto -----  
-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por, por **UNANIMIDADE**, aprovar a constituição do Conselho Municipal da Educação e submeter à próxima Assembleia Municipal para eleger o representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, de acordo com a informação da Divisão Económica, Social e de Educação, registada na aplicação da Medidata sob nº. 7221 (sete mil duzentos e vinte e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

**-----30. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (NOVA GERAÇÃO) CELEBRADO COM O CIG – PARA RATIFICAÇÃO-----**

-----A Senhora Vice-Presidente, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Disse que é um Protocolo de Cooperação Institucional, prevê que o Município, conjuntamente com a CIG, tenha dinâmicas e atividades que promovam a Igualdade de Género e a Não Discriminação.-----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em 17 de março de dois mil e vinte e dois, contido no ofício da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, registado na aplicação da Medidata com o nº. 1747 (mil setecentos e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

**-----31. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O Nº. 163 P (49/29021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO-----**

----- A Senhora Vice-Presidente prestou esclarecimento. Disse que é um agrado familiar com. 3 pessoas, uma é menor, sendo que os dois adultos estão desempregados. Informou que têm cinco meses de renda em atraso, no valor total de mil euros e propõe a atribuição de um subsidio no valor de seiscentos euros. -----

----- O senhor Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra. Disse que sabe das dificuldades que a família em causa tem, mas que não concorda com os documentos que foram entregues nem com o que está escrito no relatório da Técnica. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, disse que tem confiança na equipa da Ação Social e realça a sua declaração do seu voto a favor e o compromisso de que este Regulamento tem que ser atualizado urgentemente. Disse ainda que tem que se colocar um teto nos apoios anuais concedidos às famílias e colocar regras na entrega dos documentos. -----

----- Referiu que não se pode deixar uma família com dificuldades na rua, tem que haver uma resposta social.-----

----- O Vereador Vítor Bebiano, usou da palavra para dizer que a resposta social a esse problema, seria ter uma reserva de uma ou duas casas no Bairro Social para uma emergência. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o nº. 163 P (49/29021) no montante de 600.00 euros (seiscentos euros) para ajudar no pagamento de três meses de renda em atraso e assim ajudar o requerente a reorganizar o seu orçamento familiar, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e de Educação, registada na aplicação da Medidata com o nº. 164 (cento e sessenta e quatro) de 16 de março do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).-----

**-----32. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PARA APROVAÇÃO-----**

----- O senhor Presidente usou da palavra. Disse que esta proposta foi feita e maio de dois mil e dezanove, que foi um trabalho feito no terreno para fazer um diagnostico das necessidades das famílias em termos de habitação. Disse também que foram identificadas cerca de cem famílias com casa própria, mas com condições consideradas indignas, e que, para além destas famílias foram identificadas mais quarenta, que não tendo casa própria, eram arrendadas, mas em situação precária.-----



----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que esta Estratégia foi submetida ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, numa candidatura e foi aprovada em novembro de dois mil e vinte. Disse ainda que desde essa aprovação houve uma estratégia de ajudar as cem famílias a fazer as candidaturas para o financiamento das obras. Disse também que se começaram a fazer aquisições de casas em todo o concelho para reabilitação e fazer habitações sociais. -----

----- O Senhor Presidente informou que, uma vez que já passaram dezoito meses desde a aprovação, a proposta de alteração que trás a esta reunião, deve-se ao fato de haver famílias, que por varias razões desistiram, e por isso quer incorporar outras famílias que obedecem aos critérios.-----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano usou da palavra. Disse que importa saber porque é que as pessoas desistiram e pergunta se a informação foi dada corretamente. Pergunta também qual o ponto da situação das casas já adquiridas pelo Município que até já as escrituras passaram pelas reuniões da Câmara.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, referente à primeira questão, informou que numa primeira fase, as pessoas declararam que efetivamente a casa era delas, mas na execução da candidatura, verificou-se que as casas estavam registadas nas Finanças, mas não estavam registadas na Conservatória, o registo na Conservatória é obrigatório e houve pessoas que não quiseram estar a gastar dinheiro para fazer esse registo.-----

----- Quanto à segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara informou, que o Município está em fase de aquisição de vinte casas para fazer quarenta habitações sociais e que necessita do financiamento de cem por cento para marcar as escrituras com os proprietários dessas casas e logo de seguida começar a trabalhar nos projetos de execução. Disse também que não tem sido fácil trabalhar com o IHRU, o que tem atrasado este processo. -----

-----O Vereador Vitor Bebiano usou da palavra. Disse que lhe preocupa a situação do contrato que a Câmara fez com a empresa de engenharia e os trabalhos da execução da obra, que têm prazos e estão a terminar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que o contrato foi feito por dois anos, mas sabendo que no fim teria que renovar ou fazer um novo contrato, porque em dois anos não se promove um investimento com cento e quarenta casas.

----- O Senhor Vereador José Almendra, usou da palavra para dizer que a informação que recebem é muito escassa.

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a Câmara é transparente e que os Senhores Vereadores têm toda a legitimidade para poder consultar os processos sempre que assim o desejarem.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a Proposta de Alteração da Estratégia Local de Habitação e submete-lo à Assembleia Municipal também para aprovação, de acordo com a informação da Divisão Económica, Social e de Educação, registada na aplicação da Medidata com o nº. 2418 (dois mil quatrocentos e dezoito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o público presente poderá usar da palavra a partir deste momento, para expor alguma situação que eventualmente tenha. -----

----- Não havendo intervenção do público, usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, Eduardo Almendra, para agradecer a ida do executivo aquela União de Freguesias, e dizer que não é só em tempo de eleições que se devem deslocar às freguesias, é sempre bom ouvir as necessidades das populações. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a todos os intervenientes nesta reunião e reiterou a forma calorosa como ele e a sua equipa foram recebidos e acompanhados durante a visita a esta União de Freguesias. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-04-2022

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às dezoito horas e vinte e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

lena